



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

Ata da Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 14h06min, no formato híbrido, via videoconferência, <https://meet.google.com/etx-eeqw-jfu> e presencial, sala de reuniões da Reitoria.

Aos dezanove e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE/UFAM) presidida pela Pró-Reitora Adjunta, Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, com a presença dos seguintes Conselheiros(as): Prof.<sup>a</sup> Thaiany Guedes da Silva, representante suplente da Faculdade de Educação (FACED); Prof.<sup>a</sup>. Joemes de Lima Simas, representante titular da Faculdade de Tecnologia (FT); Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, representante titular da Faculdade de Estudos Sociais (FES); Prof. Vinícius Cavalcanti, representantes suplente, respectivamente, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF); Professor Erivan Clementino Gualberto, representante titular da Faculdade de Odontologia (FAO); Prof. André Luiz da Costa Carvalho, representante titular do Instituto de Computação (ICOMP); Prof. Cleverson Agner Ramos, representante titular do Instituto de Ciências Biológicas (ICB); Flávia Morgana de Oliveira Jacinto, representante titular do Instituto de Ciências Exatas (ICE); Prof.<sup>a</sup> Alcinira Furtado Farias, representante titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF); Prof.<sup>a</sup>. Consuelena Lopes Leitão, representante suplente da Faculdade de Psicologia (FAPSI); Prof.<sup>a</sup>. Elizabeth Nogueira de Andrade, representante titular da Faculdade de Medicina (FM); Prof. Israel de Jesus Rocha, representante titular da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC); Prof. Sérgio Armstrong Russo da Silva, representante titular da Faculdade de Letras (FLet); Prof. Dalton Dias da Silva Júnior, representante titular do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA/Humaitá); Prof.<sup>a</sup>. Odette Mestrinho Passos, representante titular do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET – Itacoatiara); Prof.<sup>a</sup>. Corina Fátima Costa de Vasconcelos, representante titular do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ - Parintins); Prof.<sup>a</sup>. Nara Maciel Falcão Lima, representante titular do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB – Coari); Prof. Adelson Florêncio de Barros, representante titular do Instituto de Natureza e Cultura (INC/Benjamin Constant). Ausências com justificativas: Prof.<sup>a</sup>. Luciana Souza de Aguiar e Souza, representante titular da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Prof.<sup>a</sup>. Lucyanne de Melo Afonso, representante titular da Faculdade de Artes (FAARTES); Prof. Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior, representante titular da Faculdade de Direito (FD); Prof.<sup>a</sup> Anna Paula de Carvalho, representante titular da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM); Prof. Nelcionei José de Souza Araújo, representante titular do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS); Senhor Roberto Rodrigues Mendes, representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação. A Presidente da sessão ordinária da Câmara de Ensino de Graduação iniciou a Reunião às 14h06min, agradeceu a presença de todos e destacou a presente reunião como sendo a primeira no formato híbrido, em seguida, solicitou permissão para gravar a reunião. INFORMES: A Presidente: 1) informou que no dia 18 de novembro de 2021, na reunião do CONSEPE, foi aprovado o calendário acadêmico para o período letivo 2021/2, embora a PROEG tenha encaminhado proposta de calendário para os 2022/1 e 2, e alteração na Resolução 001/2021, que trata das diretrizes do ensino para inclusão do período referente a publicação do Edital de Monitoria, semestre 2021/1; 2) solicitou atenção ao Processo SEI Nº 23105036881/2021-67, no qual a PROEG realizou consulta às Unidades Acadêmicas para constituição de uma Comissão com o objetivo de analisar e discutir a regulamentação dos semestres letivos vindouros, vez que o período letivo 2021/1

é o último período sob a vigência Resolução CONSEPE, nº 001/2021, destacando a necessidade de revisão para regulamentar o semestre letivo 2021/2, aprovado no CONSEPE; 3) Agradeceu a todos os envolvidos na realização no ENADE no âmbito da UFAM, em especial, a presidente da Comissão Professora Odette Mestrinho Passos; 4) deu boas-vindas ao Professor Dalton Dias da Silva Júnior (titular) e a Professora Ângela Maria Gonçalves de Oliveira (suplente), novos representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA/Humaitá). Em continuidade aos informes, liberou a palavra aos conselheiros: Professor Dalton Dias da Silva Júnior, representante do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA/Humaitá), solicitou esclarecimento referente ao semestre letivo 2021/1, em relação a data 15/04/2022 - sexta-feira santa, que não consta na proposta do calendário, questionando a possibilidade de fazer uma atualização. A Presidente esclareceu que na reunião do CONSEPE, o calendário não foi discutido ponto a ponto, mas a relatora fez algumas observações sobre algumas datas, dentre elas a semana pedagógica que não constava do calendário proposto. Destacou que a PROEG encaminhou uma retificação recomendada pela Diretora do Departamento de Registro Acadêmico com relação a algumas datas pontuais e se comprometeu em verificar se na atualização consta a data 15/04/2022. DELIBERAÇÕES: 01. ata da reunião ordinária (21 de outubro), aprovada por maioria; 02. Processo SEI - 23105.037698/2021-89 - Solicita aprovação da minuta de Resolução de Avaliação da aprendizagem em cursos EaD, Interessado(a): Centro de Educação a Distância, Relator(a): Cons. Sérgio Armstrong Russo da Silva, aprovado por UNANIMIDADE de votos, o parecer do relator (0764150), que se manifestou FAVORÁVEL à aprovação da minuta de Resolução que dispõe acerca da avaliação da aprendizagem em Cursos de Graduação de Educação a Distância (EaD) e revoga a Resolução nº 087/2018-CEG/CONSEPE, de 20 de setembro de 2018, por estar de acordo com todas as exigências legais discriminadas na Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Base da Educação, e a Resolução nº 010/2004, do Conselho Universitário (CONSUNI. 03. Processo SEI - 23105.039316/2021-51- Solicitação de realização de prova por motivo de gravidez para Revalidação de Diploma, Interessado(a): Karina Ferreira Mauescki, Relator(a): Cons. Manoel Martins do Carmo Filho, aprovado por UNANIMIDADE de votos, o parecer do relator (0763756), FAVORÁVEL ao deferimento do pedido, embasado nos pressupostos dos fatos de que a interessada logrou êxito em disciplinas com procedimentos de maior complexidade que os exigidos para a disciplina pendente, posto que na questão de prática, aquelas estão em nível superior a essas, o atendimento ao pedido da interessada não traz prejuízos ao processo de aprendizagem e qualidade, o processo de revalidação do diploma de Odontologia da interessada teve início em 2017, o amparo legal da interessada por seu estado gravídico e o tempo de tramitação de todo o processo da interessada leva a crer que seria plenamente condizente com o princípio da eficiência na Administração Pública DEFERIR O PEDIDO ora pleiteado para a realização das provas teóricas. 04. Processo SEI - 23105.039324/2021-06 - Solicitação de realização de prova por motivo de gravidez para Revalidação de Diploma, Interessado(a): Daniela Sanchez Marques, Relator(a): Cons. Manoel Martins do Carmo Filho, aprovado por UNANIMIDADE de votos, o parecer do relator (0763773), FAVORÁVEL ao deferimento do pedido, embasado nos pressupostos dos fatos de que a interessada logrou êxito em disciplinas com procedimentos de maior complexidade que os exigidos para as disciplinas pendentes, posto que na questão de prática, aquelas estão em nível superior a essas, o atendimento ao pedido da interessada não traz prejuízos ao processo de aprendizagem e qualidade, o processo de revalidação do diploma de Odontologia da interessada teve início em 2017, o amparo legal da interessada por seu estado gravídico e o tempo de tramitação de todo o processo da interessada leva a crer que seria plenamente condizente com o princípio da eficiência na Administração Pública DEFERIR O PEDIDO ora pleiteado para a realização das provas teóricas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da sessão ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE/UFAM), agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Estrela Dinamar Vinente Santarém, secretária executiva da CEG/CONSEPE/UFAM, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente da sessão após aprovação pelos Conselheiros.

em Manaus, 19 de novembro de 2021.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

---

Referência: Processo nº 23105.005681/2021-62

SEI nº 0801771